

SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e **ACTIVIDADES DIVERSAS**



(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590 E-mail - <u>stad_nacional@stad.pt</u> Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS:

MAIS UMA VEZ PARA 2014 O GOVERNO DO PASSOS COELHO APROVOU UMA LEI PARA ATACAR O DIREITO A RECEBERMOS OS NOSSOS SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL POR INTEIRO!

QUE NINGUÉM SE DEIXE ENGANAR - TODOS E TODAS A ASSINAR UMA DECLARAÇÃO A DIZER À EMPRESA QUE QUEREMOS CONTINUAR A RECEBER POR INTEIRO OS NOSSOS SUBSÍDIOS NA DATA DEVIDA!

COLEGA

No primeiro dia útil de 2014 confirmou-se, que, no próprio Orçamento de Estado para este ano, que o Governo do Passos Coelho e Paulo Portas voltam a atacar o direito que temos de receber os nossos Subsídio de Férias e de Natal por inteiro. Em exemplo do ano passado (2013) o <u>STAD</u> está completamente contra esta política do governo da Direita. Por este motivo vamos repetir na integra o teor do comunicado que fizemos em 2013 sobre esta matéria.

Esta Lei, que abrange todos os trabalhadores das empresas do sector privado, seja qual for o seu salário, estipula que o patrão pode pagar metade do Subsídio de Férias e metade do Subsídio de Natal em 12 (doze) prestações, uma por mês, o chamado "duodécimo", e que, quando formos de férias, recebemos a outra metade do Subsídio de Férias e, no Natal, recebemos a outra metade do Subsídio de Natal!

Mas, *atenção*,

A LEI TAMBÉM DIZ QUE, SE O TRABALHADOR(A) ESCREVER UMA DECLARAÇÃO A DIZER QUE QUER CONTINUAR A RECEBER POR INTEIRO OS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL NA DATA DEVIDA, O PATRÃO É OBRIGADO A CUMPRIR COM O DIREITO E NÃO PODE PAGAR OS SUBSÍDIOS ÀS PRESTAÇÕES!

COLEGA

Todos devemos declarar à empresa que queremos continuar a receber os nossos Subsídios de Férias e de Natal na data devida – o <u>STAD</u> aconselha vivamente todos os trabalhadores e trabalhadoras que ninguém aceite receber às prestações (em duodécimos) metade do seu Subsídio de Férias e de Natal!

Porquê? Porque se permitirmos que se toque no direito a recebermos por inteiro o Subsídio de Férias e de Natal, nem que seja só metade e somente num ano, isto pode ser uma forma de amanhã o Governo de Passos Coelho acabar com o próprio direito a recebermos os subsídios!

E que ninguém se esqueça que, para termos o direito ao Subsídio de Férias e de Natal lutámos muito durante muitos anos!!!

CAMARADA

A forma de continuarmos a receber os nossos Subsídios de Férias e de Natal por inteiro é preenchermos e assinarmos a <u>DECLARAÇÃO</u> que se encontra a seguir deste comunicado e entregá-la à chefia ou envia-la para a empresa.

LÊ, ASSINA E ENTREGA À TUA CHEFIA!

<u>NÃO TE DEIXES ENGANAR</u> – TODOS A ASSINAR ESTA DECLARAÇÃO E NINGUÉM

ASSINA QUAISQUER PAPEIS ENTREGUES

PELO PATRÃO OU PELAS CHEFIAS!

<u>DECLARAÇÃO</u>	
SOBRE O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	
À EMPRESA:(NOME DA	A EMPRESA)
EU, (NOME DO TRABALHADOR(A)	
DECLARO QUE NÃO PRETENDO RE	CEBER O MEU SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL EM
DUODÉCIMOS MENSAIS DURANTE O ANO DE 2014 E PRETENDO CONTINUAR A RECEBÊ-LOS NA INTEGRA NA DATA DEVIDA.	
DATA – / / 2014	ASSINATURA DO(A) TRABALHADOR(A)
-	(CONFORME O BILHETE DE IDENTIDADE)
NOTA – ENTREGAR O ORIGINAL À CHEFIA DO LOCAL DE TRABALHO E FICAR COM UMA CÓPIA. SE A CHEFIA SE RECUSAR A RECEBER, ENVIAR PARA A EMPRESA POR FAX OU CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECPEÇÃO	

UNIDOS E ORGANIZADOS, NO <u>STAD</u>, VENCEREMOS!

<u>STAD</u> – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS SECTORES DA VIGILÂNCIA PRIVADA, DAS LIMPEZAS INDUSTRIAIS E DAS ACTIVIDADES DIVERSAS – <u>SINDICALIZA-TE!!!</u>

> <u>SAUDAÇÕES SINDICAIS</u> A DIRECÇÃO NACIONAL